DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 06 de julho de 2021 | Ano V | Edição nº 728 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços	2
Ratificação	3
PODER LEGISLATIVO DE DOURADO	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Atos Legislativos	5
Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.996 DE 02 DE JULHO DE 2021

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Exonerar por motivo de Pedido de Demissão do cargo de Cuidador de Educação Básica, a servidora: VERONICA MARIA RODRIGUES, R.G. nº 49.731.581-6, CPF nº 427 527 598 51 e PASEP nº 19046448951.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 02 de Julho de 2.021.-.-.-.-.-..-.

_____

Angela Maria de Rosa Sciarretta

- Prefeita Municipal Interina -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 02 de Julho de 2.021 .-.-.-.-.

_____

MARCO ANTONIO MUNHOZ

Secretário da Administração

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE JULGAMENTO

Aos 02 dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às dez horas da manhã, reúne-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 2.913, de 08 de janeiro de 2.021 e composta pelo Sr. André Luiz Mirandola como Presidente, e pelos membros Danilo Elias e Luiz Carlos Ortiz, para a abertura dos envelopes proposta e julgamento do Credenciamento n.º 003/2018 que objetiva o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA.

Trata-se da manifestação de interesse em se credenciar junto a esta Municipalidade por parte da Empresa IMZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA, para a prestação dos serviços constante no item 7 do presente edital, qual seja, CLINICO GERAL PSF.

Analisada a documentação apresentada, verifica o atendimento a todos os requisitos exigidos para a habilitação da mesma, declarando-a apta ao credenciamento.

Nada mais havendo, encerra a presente sessão, lavrando-se a presente ata que após lida e assinada pelos presentes será encaminhada para ratificação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

ANDRÉ LUIZ MIRANDOLA

PRESIDENTE

DANILO ELIAS

MEMBRO

LUIZ CARLOS ORTIZ

MEMBRO

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

CONTRATO Nº 28/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2018

INEGIBILIDADE Nº 04/2018

EDITAL DE CREDENCIAMENTO: 03/2018

CREDENCIADA: IMZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 42.296.485/0001-52

VIGÊNCIA: 12 MESES (05/07/2021 À 05/07/22)

Dotação Orçamentária:

02.07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

81-3.3.90.39 – 10.301.0008.2.008 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Dourado, 05 de julho de 2021

ANGELA MARIA DE ROSA SCIARRETTA

PREFEITA MUNICIPAL INTERINA

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA INTERINA DE DOURADO, abaixo identificado, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitações e a especial necessidade na contratação dos serviços especializados de fisioterapia motora e respiratória, extremamente úteis na recuperação de pacientes vitimados com a COVID-19.

Em obediência ao Edital de Credenciamento existente no painel digital desta Administração, RATIFICA a contratação da empresa IMZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, para os procedimentos clínicos de fisioterapia motora e fisioterapia respiratória, determinando a origem a lavra do respectivo instrumento contratual e publicação do seu extrato.

Dourado, 02 de julho de 2.021.

ANGELA MARIA DE ROSA SCIARRETA

PREFEITA INTERINA

Câmara Municipal de Dourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI - CNPJ 01.169.273/0001-27
Rua Doutor Marques Ferreira 467- Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br - E-mail: camara@camaradourado.sp.gov.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo

PORTARIA Nº004/2021
Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências

CLÁUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ARTIGO 26,VII, a, do REGIMENTO INTERNO RESOLVE:

Art. 1º - Fica, através da presente Portaria, conforme dispõe o artigo 31, II, a, do Regimento Interno, autorizadas e concedidas férias ao Servidor Luiz Aparecido Abranches, no período de 12/07/2021 à 31/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Dourado, 02 de julho de 2021.

CLAUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO:72504226349
Assinado de forma digital por CLAUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO:72504226349
Dados: 2021.07.05 10:46:56 -03'00'

Publique-se

CLÁUDIA PEREIRA BATISTA ROMEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Dourado

Câmara Municipal de Dourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araujo, 575 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br - E-mail: camarmd@terra.com.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo

ATO DO PRESIDENTE Nº 007/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Dourado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

CONSIDERANDO que este Poder Legislativo nomeou, através do Ato do Presidente nº 0025/2018, servidor responsável pelo Controle do Patrimônio;

CONSIDERANDO o relatório apresentado de bens permanentes que estão sem condições de uso e de manutenção, que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis, pois foram usados por vários anos e são muito antigos e descontinuados pelos fabricantes,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica autorizada a baixa dos bens patrimoniais considerados como inservíveis por ocorrência de avarias, pelo desuso, bem como os gerados pelo desgaste natural, que serão desincorporados do patrimônio do Poder Legislativo, e tem como destinação a Prefeitura Municipal os seguintes bens:

PLACA Nº	DESCRIÇÃO
199	ARMÁRIO COM RODAS PARA TV DE MADEIRA
190	TV 29 PHILIPS 29 PT
192	DVD VIDEO ST
206	GRAVADOR DVS PARA USO NA MESA DE SOM
174	BEBEDOURO DE AGUA INOX
110	MESA DE MADEIRA PARA IMPRESSORA
247	GABINETE DE AÇO PARA COZINHA
252	NOBREAK 700 VA
141	MAQUINA DE AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS HENRY NO 1245
329	FRAGMENTADORA MENNO
202	QUADRO COM CORTIÇA PARA MURAL
245	IMPRESSORA DESKJET
255	FRAGMENTADORA ELGIN FC- 7121

Câmara Municipal de Dourado
PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araujo, 575 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br - E-mail: camarmd@terra.com.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo

Art. 2.º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Dourado, 05 julho de 2021.

CLAUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO:72504226349

Assinado de forma digital por CLAUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO:72504226349
Dados: 2021.07.05 11:10:36 -03'00'

CLAUDIA PEREIRA BATISTA ROMERO
PRESIDENTE